



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 423/2018.

Assunto: Pregão Presencial nº 009/2018 – Material Esportivo.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. **Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades dos eventos esportivos e culturais da prefeitura municipal de Jacareacanga e das secretarias jurisdicionadas.**

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 16/02/2018 (fl. 093 a 095).

4. Após as demais etapas o objeto foi adjudicado em 26/03/2018 (fl. 468) e após parecer jurídico conclusivo (fl. 471 a 475) o resultado foi homologado em 29/03/2018 (fl. 476) tendo como vencedora a empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	Nº da Ata	VALOR
FERNANDO M PORTELA – ME	17.635.827/0001-74	027/2018	R\$: 145.400,30
D A MACHADO SPORTS – ME	09.666.893/0001-83	028/2018	R\$: 30.612,01
J N MACEDO – ME	01.774.977/0001-00	029/2018	R\$: 124.113,40

CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 02 de maio de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos

Chefe de Controle Interno

Portaria 062/2014 PMJ-GP